

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Eletrônico

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 090/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021

RODRIGUES & CIA LTDA, com endereço à Av. Getúlio Vargas Centro, nº 66, Barra do Choça-BA, CEP: 45.120-000, CNPJ/MF Sob o nº 26.872.963/000-79 através do seu representante legal, Pedro Paulo Rodrigues Oliveira, R.G. nº. 1558639322 SSP BA, CPF nº. 082.767.725-10, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia Municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da Autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 013/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de óleos e lubrificantes, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 124.275,20 (cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	OLEO 20W50 GASOLINA/ALCOOL	UND	240	VR	R\$ 23,50	R\$ 5.640,00
2	OLEO 15W40 DIESEL	UND	240	KARTER	R\$ 26,35	R\$ 6.324,00
3	OLEO 140 DIFERENCIAL	UND	288	VR	R\$ 28,10	R\$ 8.092,80
4	OLEO 90 CAIXA DE MACHA	UND	480	VR	R\$ 21,70	R\$ 10.416,00
5	OLEO MOTO 4 TEMPO	UND	288	PETRONAS	R\$ 24,80	R\$ 7.142,40
6	OLEO SEMI SINTETICO 15W40 MOTOR FIRE	UND	72	KARTER	R\$ 29,60	R\$ 2.131,20
7	OLEO HIDRAULICO 68	UND	30	VR	R\$ 330,40	R\$ 9.912,00
8	OLEO HIDRAULICO 68 24/1	UND	1000	VR	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
9	OLEO 15W40 DIESEL	UND	30	KARTER	R\$ 454,50	R\$ 13.635,00
10	OLEO 20W50 DIESEL	UND	30	KARTER	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00
11	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICO	UND	24	PETRONAS	R\$ 25,30	R\$ 607,20
12	GRAXA ROLAMENTO 500G	UND	120	UNIGRAX	R\$ 35,50	R\$ 4.260,00
13	GRAXA CHASSIS 500G	UND	140	UNIGRAX	R\$ 17,20	R\$ 2.408,00
14	GRAXA CHASSIS 1KG	UND	144	UNIGRAX	R\$ 24,90	R\$ 3.585,60
15	ESTOPA LIMPEZA 150G	UND	2000	VONDER	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
16	FLUIDO FREIO 500ML	UND	120	BROSCH	R\$ 18,60	R\$ 2.232,00
17	FILTRO COMBUSTIVEL GI04/7	UND	10	WEGA	R\$ 15,70	R\$ 157,00
18	FILTRO DE AR ARS9839	UND	1	WEGA	R\$ 112,50	R\$ 112,50

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2583796B0026366E0D4359DFBAE8C6FD

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

19	FILTRO PSL283	UND	10	TECFIL	R\$ 73,00	R\$ 730,00
20	FILTRO LUB S10 PSL619 G ANO 2014	UND	10	TECFIL	R\$ 14,20	R\$ 142,00
21	FILTRO S10 PSL340	UND	8	TECFIL	R\$ 75,50	R\$ 604,00
22	FILTRO LUB UNO PSL55	UND	15	TECFIL	R\$ 16,80	R\$ 252,00
23	FILTRO STRADA PSL55	UND	15	WEGA	R\$ 16,80	R\$ 252,00
24	FILTRO LUB D20/D10 PSL900	UND	4	WEGA	R\$ 30,00	R\$ 120,00
25	FILTRO DE AR D20/D10 AP2710	UND	4	WEGA	R\$ 73,60	R\$ 294,40
26	FILTRO COMBUSTIVEL D20/D10 PSC496	UND	4	TECFIL	R\$ 30,40	R\$ 121,60
27	FILTRO COMB. S10GI06/7 (G. ANO2014)	UND	10	WEGA	R\$ 26,30	R\$ 263,00
28	FILTRO LUB PUMA PSL959	UND	4	WEGA	R\$ 31,50	R\$ 126,00
29	FILTRO LUB CAMINHÃO VOLKS PSL300	UND	10	TECFIL	R\$ 118,10	R\$ 1.181,00
30	FILTRO ARS10 ARS2867(G. ANO2014)	UND	1	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 60,00
31	FILTRO COMB PSC75	UND	10	TECFIL	R\$ 49,90	R\$ 499,00
32	FILTRO DE AR UNO ARL4147	UND	12	WEGA	R\$ 19,70	R\$ 236,40
33	FILTRO PSL339	UND	10	WEGA	R\$ 52,90	R\$ 529,00
34	FILTRO DE AR PRIMARIO F1000 AP7998	UND	1	WEGA	R\$ 82,70	R\$ 82,70
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO AS820	UND	1	TECFIL	R\$ 74,40	R\$ 74,40
36	FILTRO DE AR RETRO SEC ASR806	UND	8	TECFIL	R\$ 43,40	R\$ 347,20
37	FILTRO DE AR PRIMARIO RETRO ARS7109	UND	8	WEGA	R\$ 52,50	R\$ 420,00
38	FILTRO LUB CAMINHÃO PSL301	UND	1	WEGA	R\$ 50,40	R\$ 50,40
39	FILTRO DE ARCAMINHÃO AP5460	UND	1	TECFIL	R\$ 99,70	R\$ 99,70
40	FILTRO COMB PSC353	UND	6	WEGA	R\$ 84,50	R\$ 507,00
41	FILTRO LUB PSL339	UND	10	TECFIL	R\$ 56,00	R\$ 560,00
42	FILTRO PSC353	UND	6	TECFIL	R\$ 84,70	R\$ 508,20
43	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PSD960/1	UND	1	WEGA	R\$ 65,30	R\$ 65,30
44	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PSD980	UND	6	WEGA	R\$ 113,20	R\$ 679,20
45	FILTRO COMB PSC75	UND	6	WEGA	R\$ 50,00	R\$ 300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de Lotes registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

3

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 16 de Julho de 2021.

Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA
ADMINISTRAÇÃO

RODRIGUES & CIA LTDA
FORNECEDOR/PROPONENTE

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

4